



CARTA PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS — TÉCNICA E PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR

PREÇO UNITÁRIO

REF.: CONCORRÊNCIA 01/2023 — CREA-PA

PROCESSO Nº 506494/2023 CREA-PA

Razão Social: GIL PUBLICIDADE LTDA		
CNPJ: 04.789.277/0001-04		
Endereço: Av. Governador José Malcher, Nº 168, no Município de Belém do Pará e CEP 66.035-065.		
Telefone/fax:	(91) 99148-1870	e-mail: diegoportela@gilcomunicacao.com.br
Banco: Itaú	Agência: 8347	Conta Corrente: 25476-8
Pessoa para contato:	Adail Carvalho	Telefone: 91 9113-0265

Encaminhamos a Vossa Senhoria nossa proposta para a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços técnicos especializados de publicidade ao CREA-PA, objeto da Licitação na modalidade Concorrência Nº 01/2023, declarando estarmos de acordo com os termos do instrumento convocatório e das normas nele citadas, Processo Administrativo Nº 506494/2023, tipo Técnica e Preço.

O percentual de desconto proposto é de 50% (cinquenta por cento), incidentes sobre os custos internos de criação da Agência, apurados em relação à “Tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Pará”.



O custo dos serviços de veiculação e todos aqueles não previstos na Tabela do Sindicato estarão sujeitos a avaliação prévia e aprovação da Chefia de Comunicação Social, após comprovação de que os mesmos estão de acordo com os preços praticados no mercado.

Além do desconto previsto no item 1, referente aos custos internos relativos aos trabalhos desenvolvidos pela Agência, a execução dos serviços será remunerada da forma abaixo:

- Pelo “desconto de agência” de 5% (cinco por cento) sobre as veiculações efetivadas, incidente sobre o valor da mídia efetivamente negociada, pago à Agência a ser contratada, pelos Veículos de Comunicação;
- Pela taxa 15 % (quinze por cento) sobre custos de produção realizada tecnicamente por terceiros, fornecedores de bens e/ou serviços decorrentes do estudo ou de criação intelectual da Agência contratada.
- Pela taxa de 10% (dez por cento) sobre os custos de produção realizada por terceiros, fornecedores de bens e/ou serviços, quando a responsabilidade da Agência limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento.

O prazo de validade da Proposta é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data desta Licitação.

O prazo de Prestação dos Serviços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, emitida pela Chefia de Comunicação Social.

5.1. O prazo de prestação dos serviços poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Declaramos que os preços cotados incluem todos os tributos e despesas com materiais e mão-de-obra, seja qual for a sua natureza, incluindo fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção,

gil



permanência, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços e que, se vier a ser contratada, esta empresa se responsabilizará integralmente pelos encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais incidentes sobre o contrato.

Declaramos que nos comprometemos a repassar ao CREA-PA todas as vantagens (pecuniárias ou não) obtidas nas negociações de preço com os veículos de comunicação e demais fornecedores e prestadores de serviços.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos e Termo de Referência, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas nas cláusulas da Minuta de Contrato, parte integrante do Edital.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Do Representante Legal da Empresa para assinatura do contrato:

Nome Completo: Diego Carvalho
Portela

Estado Civil: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

CPF/MF: [REDACTED]

Nacionalidade: [REDACTED]

Cargo/Função: [REDACTED]

Endereço Residencial: [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Cidade: [REDACTED]

UF: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

Endereço Eletrônico:

diegoportela@gilcomunicacao.com.br

Telefone: [REDACTED]


gil



Belém, 29 de maio de 2023.

Diego Carvalho Portela

GIL PUBLICIDADE LTDA

Diego Carvalho Portela

Representante Legal

Handwritten initials and signatures in blue ink, including a large 'B' and a signature, positioned above the 'gil' logo.